



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 974/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 25 de setembro de 2019, a Portaria nº 955/2019 que concedera uma diária de viagem, conforme Art. 9º Inciso I, à Servidora Alana Patrícia Locatelli, Assessora Jurídica, CPF nº 084.742.589-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito